



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 006/2026/PROC

Rodeiro/MG, 30 de janeiro de 2026.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 03/2026 que solicita esclarecimento quanto ao não repasse duodecimal.

Prezados Vereadores,
Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, O Município de Rodeiro, através desta Procuradoria e em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria solicita esclarecimento quanto ao repasse duodecimal, viemos esclarecer o seguinte:

O repasse duodecimal foi realizado pelo Município de Rodeiro à Câmara Legislativa Municipal em 26/01/2026, no importe de R\$195.416,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), conforme comprovante de transferência bancária, anexo.

O referido atraso se deu por motivos alheios à nossa vontade, devido ausência da Tesoureira Municipal, cuja qual é a única que possui as chaves de acesso das contas do município junto às instituições bancárias, sendo portanto, realizado imediatamente na data de seu retorno às atividades.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários e afirmamos que não acontecerão mais atrasos nesse sentido.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328